CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

| PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 62 /2025 | 31/03/2025<br>Protocolo nº 3004/2025 |
|---|---|

**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 8.770, DE 17 DE MARÇO DE 2022, PARA INSTITUIR O MAIO FURTA-COR**

**Art. 1º** Insere inciso XLIII, referente ao mês de maio, do anexo único da Lei Municipal n.° 8.770, de 17 de março de 2022, que passa a valer com a seguinte redação:

> "São eventos e datas comemorativas do Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas referentes ao mês de maio:
>
> (...)
>
> XLIII - Durante todo mês de maio, o Maio Furta-Cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e Promoção da Saúde Mental e Materna;

**Art. 2º** O mês de maio Furta-Cor tem como propósito sensibilizar a população, dar atenção e fomentar políticas públicas relacionadas à saúde mental materna compreendendo o período gravídico até o primeiro ano após o parto.

**Art. 3°** As ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção do tema objeto desta Lei poderão ser desenvolvidas através de reuniões, palestras, cursos, oficinas, seminários, distribuição de material informativo, entre outras, sempre priorizando:

I – a conscientização da população sobre a importância da saúde mental materna;

II - o incentivo aos órgãos da Administração Pública Municipal, empresas, entidades de classe, associações, federações e à sociedade civil organizada para se engajar nas campanhas sobre o tema objeto desta Lei.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do Mês Maio Furta-cor.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Rio Grande, 17 de março de 2025.

**Vereador Rovam Castro**
**Partido dos Trabalhadores**

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 32328517/ 32338538 - Rio Grande/RS
E-mail: rovamcastro@camarariogrande.rs.gov.br | WhatsApp: (53) 991170381 | Facebook: rovamcastroriogrande | Instagram/Twitter: @castrorovam
***DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!***